



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

sexta-feira, 3 de maio de 2019

Ano VII - Edição nº 01040 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
047C2E310755092FC4822BA9A8A7BAE3

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2019
- REPUBLICAÇÃO: PORTARIA 01/2019 - SMS - Proíbe o uso de Smartphones, tablet ou celulares, e dá outras providências
- DECRETO Nº 950/2019 - Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assistente Contábil.  
DECRETO Nº 951/2019 - Dispõe sobre a nomeação do Assistente do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.  
DECRETO Nº 952/2019 - Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Limpeza e Iluminação Pública.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0036/2019 – DISPENSA N.º 019/2019 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Uauá – CNPJ: 17.794.237/0002-75 – **CONTRATADA:** IDEIA SOCIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 22.845.953/0001-93 – **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para elaboração, impressão, aplicação e correção de prova escrita, realização de teste psicológico e curso preparatório do Processo Eleitoral Unificado para Conselheiros Tutelares do município de Uauá – **VALOR R\$:** 3.5000,00 (três mil e quinhentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 13.13 - Atividades: 2.035 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos: 00 – **VIGÊNCIA:** 12/04/2019 a 31/12/2019 – DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 01/2019

“Proíbe o uso de Smartphones, tablet ou celulares, e dá outras providências”.

O **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e:

- **Considerando** que o uso indiscriminado de dispositivos eletrônicos como (Smartfones, tablet ou celulares com acesso à internet) no ambiente de trabalho, pode colocar em risco o atendimento aos pacientes;
- **Considerando** que a utilização (Smartfones, tablet ou celulares com acesso à internet) afeta a produtividade e passa mensagem negativa aos nossos usuários, demonstrando mesmo que involuntariamente, descaso e despreparo no atendimento;
- **Considerando** que a interferência no campo de trabalho por parte do uso dos meios eletrônicos, gera não apenas uma interferência nos serviços, e pode provocar acidentes de trabalho, colocando em risco a integridade física da equipe hospitalar/ambulatorial e pacientes, e;
- **Considerando** a necessidade de promover um atendimento humanizado aos pacientes,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica proibido o uso de aparelho celular e similares durante o expediente de trabalho.

**Parágrafo Único:** O descumprimento desta norma interna, acarretará em sanções previstas no Estatuto Dos Servidores.

**Art. 2.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uauá, em 16 de abril de 2019.

**Alline Virgínia Ferreira Ribeiro**  
Secretária Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 950/2019

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assistente Contábil.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica nomeado o senhor **EDERALDO RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assistente Contábil (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de abril de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 951/2019

“Dispõe sobre a nomeação do Assistente do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica nomeado o senhor **RAFAEL SOUZA DOS REIS**, para exercer o cargo comissionado de Assistente do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de abril de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO N.º 952/2019

“Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Limpeza e Iluminação Pública.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado o Senhor **JOSÉ WILLIAN DANTAS DE ALMEIDA** para exercer o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Limpeza e Iluminação Pública (símbolo CC-3) vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos do Município de Uauá.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de abril de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707 / 3673-1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97